

# Setor de trabalho temporário gera R\$ 3 bi no país

VITOR SILVA  
REPÓRTER

O trabalho temporário tem se destacado como uma importante fonte de oportunidades e renda no Brasil. Segundo a Associação Brasileira do Trabalho Temporário (ASSERTTEM), esse regime de contratação tem desempenhado um papel crucial na recuperação do emprego, resultando em mais de 1,3 milhão de vagas no primeiro semestre de 2024.

Regido pela Lei Federal nº 6.019/74 e pelo Decreto nº 10.854/2021, o trabalho temporário se apresenta como uma opção formal que oferece segurança jurídica tanto para trabalhadores quanto para empresas. De acordo com a ASSERTTEM, o setor gerou uma renda estimada em mais de R\$ 3 bilhões no primeiro semestre, refletindo uma média mensal de R\$ 530 milhões e garantindo todos os direitos trabalhistas aos profissionais.

O trabalho temporário atende a necessidades específicas e temporárias das empresas, focando em demandas de curto a médio prazo, sem estabelecer um vínculo empregatício permanen-

te. As regras que regulamentam essa modalidade de contratação são claras, destacando-se pela flexibilidade e adaptabilidade às necessidades do mercado.

Alexandre Leite Lopes, presidente da ASSERTTEM, enfatiza que o trabalho temporário é vital para os trabalhadores desempregados, oferecendo uma oportunidade de ingresso no mercado. "É um importante porta de entrada para quem busca o primeiro emprego e para aqueles que desejam retornar ao mercado de trabalho", afirma.

Para muitos jovens, conquistar o primeiro emprego pode ser um desafio devido à exigência de experiência. Nesse contexto, as vagas temporárias se mostram como uma excelente oportunidade. "Em algumas áreas, a qualificação exigida para o trabalho temporário pode ser menor do que para uma vaga efetiva, permitindo que os trabalhadores adquiram experiência e possam ser efetivados", explica Lopes.

Para garantir a conformidade legal, um contrato de trabalho temporário deve envolver duas empresas: a tomadora, que necessita da mão de obra, e a prestadora, que fornece os profissionais. O contrato deve incluir as partes en-



**CONTRATAÇÃO**  
Fim do ano gera vagas temporárias

volvidas e definir um prazo de até 180 dias, com a possibilidade de prorrogação por mais 90 dias, totalizando até 270 dias. Caso esse limite seja ultrapassado, a relação de trabalho passa a ser considerada de tempo indeterminado.

Os interessados em oportunidades de trabalho temporário devem procurar agências certificadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e associadas à ASSERTTEM, acessando o site oficial para encontrar opções disponíveis.

Paulo Motta, presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia (Sindilojas-BA), expressou otimismo em relação às contratações de empregos temporários no segundo semestre de 2023.

"Estamos confiantes de que o comércio poderá gerar oportunidades temporárias para atender à demanda do final do ano. Com eventos como a Semana da Criança, em 12 de outubro, e os feriados de 2, 15 e 20 de novembro, além de 8 de dezembro, haverá um aumento nas con-

tratações", afirmou Motta.

Ele ressaltou que o aumento nas contratações temporárias capacita mais pessoas em diversas áreas, não apenas no varejo, mas também no atacado e serviços como restaurantes, bares e hotéis.

"Esse movimento harmoniza o interesse coletivo de oferecer um bom atendimento ao consumidor. O Sindilojas tem uma perspectiva firme e acredita que haverá um aquecimento nas contratações temporárias no último trimestre do ano", concluiu.

Foto: Romildo de Jesus

## HAM promove mutirão de câncer de mama em outubro

O Hospital Aristides Maltez, referência em tratamento de câncer no país, vai desenvolver em outubro uma série de atividades dentro da programação do Outubro Rosa. A campanha visa despertar e orientar a população sobre a importância do combate ao câncer de mama. Durante todo mês, o HAM realiza palestras, panfletagem e programas direcionados ao tema, com o objetivo de incentivar a realização de exames preventivos para a detecção precoce da doença.

O ponto alto da programação do "Outubro Rosa" é um mutirão que acontece no dia 5 reunindo toda equipe de médicos mastologistas, anestesistas e de enfermagem. A atividade acontece das 7 às 12 horas e foram disponibilizadas 100 vagas. Para participar é necessário fazer a inscrição através do 3357.8531 e no dia do mutirão levar o cartão do SUS, RG e comprovante de residência.

A médica Ana Cláudia Imbassahy, coordenadora do Setor de Mastologia do HAM, lembra que a campanha do Outubro Rosa é realizada internacionalmente, e o símbolo maior é o laço rosa. "Esta é a maneira de chamar a atenção sobre a importância dos exames preventivos e estimular a participação da população, empresas e entidades", observou.

A especialista diz também que o grande objetivo é ajudar a reduzir a taxa de mortalidade do câncer de mama no Brasil. "Para isso, precisamos investir em detecção precoce e tratamento ágil e de qualidade", ressalta.

## Rebanhos e produção de ovos batem recordes históricos

VITOR SILVA  
REPÓRTER

A pesquisa mais recente da Pecuária Municipal (PPM) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que, em 2023, a Bahia atingiu recordes históricos em seus rebanhos bovino e ovino, além da produção de ovos. A pesquisa, que coleta dados de diversas entidades e produtores, destacou o estado como líder nacional em efetivos ovinos e caprinos.

O rebanho de ovinos da Bahia alcançou 5 milhões de animais, um aumento significativo que consolidou a liderança do estado no país. Municípios como Casa Nova, Juazeiro e Remanso se destacaram, com os três maiores

efetivos do Brasil.

A supervisora do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Mariana Viveiros, destacou a importância econômica dos rebanhos bovino e da produção de ovos na Bahia. Segundo ela, enquanto os bovinos têm um impacto econômico mais expressivo, a produção de ovos tem mostrado um crescimento significativo no estado.

Viveiros comentou que, apesar do leite ser um produto importante, sua produção apresentou uma queda em 2023. Entretanto, o rebanho bovino, que cresceu de forma consistente nos últimos anos, sinaliza um futuro promissor para a economia baiana, especialmente nos municípios com maiores efetivos, dado o alto valor da carne bovina. "Ainda existem previsões

de aumento neste ano de 2024. Do ano de 2023 foi de crescimento do consumo de ovos pelas pessoas aqui no país. São dados que não são do IBGE, mas são dados do setor produtivo dos produtores de avícolas", destaca.

Entre 2022 e 2023, sete dos oito rebanhos analisados na Bahia pela Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM) do IBGE apresentaram crescimento. O rebanho bovino aumentou pelo terceiro ano consecutivo, enquanto o de ovinos cresceu pelo segundo ano, ambos alcançando os maiores números da série histórica.

A produção de ovos de galinha também registrou um novo recorde. Como resultado, o valor total da produção animal na Bahia subiu de R\$ 3,2 bilhões para R\$ 3,3 bi-

lhões, representando um crescimento de 2,2% ou R\$ 70,5 milhões em um ano.

Este montante é o mais alto nos 28 anos de vigência do Real (desde 1994), com dois dos quatro produtos de origem animal tendo apresentado alta. A aquicultura também teve um crescimento significativo de 50,4% em 2023, atingindo R\$ 276,1 milhões, o maior valor desde o início da série em 2013.

O rebanho bovino da Bahia alcançou 13,3 milhões de animais, o maior número em 49 anos, com um aumento de 6,1% (764,5 mil cabeças), sendo o segundo maior crescimento absoluto do país, atrás apenas do Paraná.

Santa Rita de Cássia agora possui o maior rebanho bovino do estado, com 188,4 mil animais, seguida por Ita-

maraju e Itanhém. O maior crescimento percentual foi registrado em Santa Terezinha, que saltou de 23 mil para 95,1 mil animais, um aumento de 312,9%.

Em relação aos ovinos, a Bahia manteve a liderança nacional com 5,0 milhões de animais, e o rebanho de caprinos também se destacou, com 4,0 milhões. Casa Nova liderou nacionalmente em ambos os casos, enquanto Juazeiro e Remanso ocupam a segunda e terceira posição, respectivamente, no efetivo de ovinos.

Remanso teve o maior aumento absoluto no rebanho de ovinos, ganhando 56,5 mil animais. Já Casa Nova teve o segundo maior crescimento em caprinos, aumentando de 690,1 mil para 725,1 mil cabeças.

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" MILAN LEILÕES LEILOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 08/10/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/10/2024 Às 15h.**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **FEIRA DE SANTANA - BA. BAIRRO DO PAPAGAIO**. Rua Jericoacoara, nº 7.671 (Lt 05 da Qd 02). Alameda B. Casa nº 5 do Res. Viva Mais Avenida. Áreas Totais. Terr. 131,25m² e Constr. 90,00m². Matr. 51.072 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/10/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 294.000,00** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 281.129,70** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO N.º 0079/2024 (ELETRÔNICO) - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

PREGÃO N.º 0079/2024 (ELETRÔNICO) - AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza (Limpaador Multiuso, Alcool Gel Etilico 70% Frasco Com 500g, Inseticida em Forma Aerosol, Base Aquosa, Aromatizador De Ar Em Aerosol) para futuras contratações conforme conveniência e necessidade da Administração Municipal. Início do Acolhimento: 02/10/2024 a partir das 08h00min. Disputa: 03/10/2024 às 10h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Licitação n.º: 1055776. Tel.: (71) 3621-6817. Kézia Priscila Oliveira da Silva - Pregoeira da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO N.º 0081/2024 (ELETRÔNICO)**

PREGÃO N.º 0081/2024 (ELETRÔNICO) - AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e materiais de acessibilidade para atender os estudantes com deficiência nas escolas inclusivas na rede pública de ensino contidas no presente termo de referência e observando as especificações técnicas previstas. Acolhimento: 02/10/2024 a partir das 08h00min. Disputa: 03/10/2024 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: [licitacoes-e2.bb.com.br](https://licitacoes-e2.bb.com.br/). Licitação n.º: 1055896. Tel.: (71) 3621-6880. Aricele Guimarães Machado Oliveira - Pregoeira da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2024 - REPUBLICAÇÃO** Processo nº: 16.362/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. O qual encontra-se disponível em [www.licitapmvc.com.br](http://www.licitapmvc.com.br) ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 04/10/2024, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações Gerais: Central Estratégica de Compras Públicas - CCECP, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**  
CNPJ Nº 13.913.355/0001-13

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/PE/2024, Tipo: Menor preço por lote. Local: <https://municipio.com.br/caldeiraogrande/modalidade/index.php>. Dia: 04/10/2024, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de praça (Praça da Matriz) e construção da praça de São Miguel, conforme projeto básico e planilha orçamentária. Edital disponível em: <https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia>. Lucas Flávia Nunes Neres - Pregoeiro Oficial.

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**1º LEILÃO: 01 de outubro de 2024, às 14h30min.**  
**2º LEILÃO: 03 de outubro de 2024, às 14h30min.** (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, viem o dele conhecimento ter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular Com Força De Escritura Pública, Atenuação Fiduciária De Imóvel Em Garantia, nº 0010200282, de 12/02/2021, com o Fidejuntador CARLOS JOSE ANDRÁDE MUSSI, brasileiro, letrado em edificações, solteiro, maior, portador do RG nº 0154608323-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 176.251.495-67, residente e domiciliado em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 191.345,16 (cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel consultado pelo Apartamento nº 104, localizado no Bloco 58/G-19 do Residencial Lua Branca, situado na Avenida Lus Branca, nº 55, Tanque Neves, Salvador/BA. Área privativa: 43,22m² e Área total: 48,15m², melhor descrito na matrícula nº 120.983 do 3º Registro de Imóveis de Salvador/BA, imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 105.833,50 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portabz.com.br](http://www.portabz.com.br), encaminhando a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.portabz.com.br](http://www.portabz.com.br). Informações pelo tel. 3033-9377 (Dossê 22810)

**GOVERNO FEDERAL**  
EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Aviso de Licitação nº 90033/2024

Nº Processo: 64585007020202446. Objeto: Aquisição de dietas enterais, paraenterais e suplementos alimentares, em proveito do Hospital Geral de Salvador. Total de Licitados: 27. Edital: 20/09/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-90033-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" MILAN LEILÕES LEILOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 08/10/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/10/2024 Às 15h.**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CAMAÇARI - BA. BAIRRO VILA DE ABRANTES**. Rua Da Grama, s/n. Apto nº 501 do Bloco 17 do Ed Solar da Costa, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº 380. Área priv. 40,28m² (apto) e 10,80m² (vaga). Matr. 45.847 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/10/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 177.491,14** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 134.791,67** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

**AVISO DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 002/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 14.934/2023, realizará o CREDENCIAMENTO de Leiloeiros, matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, interessados em operacionalizar a alienação de bens imóveis da propriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme especificações definidas no Edital de Credenciamento nº 002/2024, via leilão eletrônico e/ou híbrido.

- É assegurada a rotatividade entre os leiloeiros credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por leiloeiro credenciado, sendo que a designação do leiloeiro funcionará obedecendo a realização dos sorteios, conforme previsto no item 4 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2024.
- É assegurado o acesso permanente a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciado, o qual deverá realizar a inscrição a, observado o item 2 do Edital de Credenciamento nº 002/2024.
- O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria que institui o credenciamento (PORTARIA Nº 365, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024), podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os leiloeiros credenciados poderão ser convidados a firmar os Termos de Adesão de Credenciamento observadas as condições fixadas no Edital e as normas pertinentes.
- Realizado o sorteio para a demanda da vez, a contratação será firmada por ato formal da Secretaria da Administração, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição da Convenção de Leilão.
- Os serviços serão remunerados com base na Taxa de Comissão prevista no parágrafo único art. 24 do Decreto nº 21.981/1932 e disposta neste Regulamento, a saber: 5% (cinco por cento) sobre quaisquer bens arrematados, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa à Taxa aqui estabelecida.
- Do Leiloeiro credenciado, o qual deverá atender aos requisitos do art. 2º, do Decreto Federal nº 21.981/32, de 19 de outubro de 1932 c/c Instrução Normativa DREI nº 72/2019, quando selecionado, caberá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional em seu preposto ou substituto, este último declarado quando do anúncio do Leilão, conforme art. 13, do Decreto Federal nº 21.981/32, de 19 de outubro de 1932.
- No Ato do Credenciamento, o leiloeiro deverá indicar o seu preposto, com base no art. 12 do Decreto Federal nº 21.981/32, de 19 de outubro de 1932, sendo considerado mandatário legal do proponente para o efeito de substituí-lo e de praticar, sob a responsabilidade daquele, os atos que lhe forem inerentes.
- Na hipótese de o credenciado não ter preposto devidamente indicado junto à JUCEB, deverá indicar seu substituto no momento em que for convocado, já em vista de um Leilão específico, consoante dispõe o art. 13 do Decreto Federal nº 21.981/32, de 19 de outubro de 1932.
- As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos resultados, financeiros, das vendas de bens de cada Leilão, através da taxa de comissão, prevista no item 5 supra mencionado, remunerando o leiloeiro da vez, consoante previsão do § 5º, do art. 27, da Lei Federal nº 14.133/2021, extinguindo-se a ADMINISTRAÇÃO de qualquer responsabilidade quanto a este pagamento.
- A documentação fixada no Edital para inscrição dos interessados deverá ser entregue na 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, Sala 102, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Secretaria da Administração - SAEB / Diretoria de Administração de Bens Imóveis - DBI/SUPAT, Salvador/BA, CEP 41.745-003, em envelope dirigido à Comissão Permanente de Credenciamento - Leilão Eletrônico e/ou Híbrido (DBI/SUPAT) (indicação deve constar escrita no envelope).

O Edital completo e todas as informações sobre o Credenciamento poderão ser obtidos no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou pelo telefone: (71) 3115-3360. Solicitações acerca de esclarecimentos poderão ser dirigidas ao e-mail da Comissão Permanente de Credenciamento [leiloeirosimoveis@saeb.ba.gov.br](mailto:leiloeirosimoveis@saeb.ba.gov.br).

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

**SAEB**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, ENTRE RIOS, CATU FÓJUCA, CARDEAL DA SILVA, ARAÇAS, ESPERANÇA E ITANHÉRA**

FUNDADO EM 21/12/1980 - REGISTRO Nº 24150-008-692286

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CAMAÇARI - SINDTICCC**, vem por meio desta, na forma do seu estatuto e Lei de greve, convocar os trabalhadores das empresas MONSERTCE ENGENHARIA LTDA, após decisão tomada em assembleia realizada em 19/09/2024 no Mangue Seco/Brasem/Camaçari pela decretação de greve na forma da Lei, A iniciar 26/09/2024 ante o não atendimento das solicitações dos trabalhadores efetuadas em reunião de negociação com a empresa. Camaçari - BA, 19 de setembro de 2024

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CAMAÇARI**  
ANTONIO UBIRAJARA SANTOS SOUZA  
COORDENADOR GERAL